

ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• OLEAGINOSAS (AMENDOIM, CÁRTAMO, COLZA, GIRASSOL E SOJA) •

AMENDOIM

INCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL
~~EXCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL~~
PERMISSÃO TEMPORÁRIA ©
RECTIFICAÇÃO

HERBICIDAS						
Substância activa	Form.	Doses (g s.a. / ha)	IS (dias)	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
monocotiledóneas						
cicloxidime	EC	200 (1) 400 (2)	84	(3)	FOCUS ULTRA (4)	Xi
fluazifope -P-butilo	EC	250 (1)	84	(5)	CAMPUS TOP (4) FUSILADE MAX (4) MONARK (4)	Xi; N
monocotiledóneas e dicotiledóneas						
aplicação antes da instalação da cultura e/ou técnicas de sementeira directa						
glifosato (sal de amónio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA`				
glifosato (sal de isopropilamónio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA `				
glifosato (sal de potássio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA `				
Obs:						
(1) Para infestantes gramíneas anuais.						
(2) Para infestantes gramíneas vivazes.						
(3) Em pós-emergência da cultura, com as infestantes desde 3 folhas até ao início do afilamento.						
(4) Herbicida sistémico. Controla infestantes gramíneas anuais e vivazes.						
(5) Em pós-emergência da cultura, até 12 semanas antes da colheita, com as infestantes gramíneas anuais desde 3 a 4 folhas até ao afilamento. Nesta dose, controla infestantes gramíneas anuais.						

ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• OLEAGINOSAS (AMENDOIM, CÁRTAMO, COLZA, GIRASSOL E SOJA) •

CÁRTAMO

INCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL
~~EXCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL~~
PERMISSÃO TEMPORÁRIA ©
RECTIFICAÇÃO

HERBICIDAS						
Substância activa	Form.	Doses (g s.a. / ha)	IS (dias)	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
monocotiledóneas e dicotiledóneas						
aplicação antes da instalação da cultura e/ou técnicas de sementeira directa						
glifosato (sal de amónio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA`				
glifosato (sal de isopropilamónio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA`				
glifosato (sal de potássio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA`				
Obs.						

ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• OLEAGINOSAS (AMENDOIM, CÁRTAMO, COLZA, GIRASSOL E SOJA) •

COLZA

INCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL
~~EXCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL~~
PERMISSÃO TEMPORÁRIA ©
RECTIFICAÇÃO

INSECTICIDAS					
Substância activa	Form.	Dose/ Concentração	IS (dias)	Nome comercial	Classif.
afideos (<i>Brevicoryne brassicae</i>)					
lambda- cialotrina ©	CS	0,75 g s.a. / ha	28	KARATE with ZEON technology (1)	Xn; N
pirimicarbe ©	WG	25 g s.a. / hl	21	PIRIMOR G (1)	T; N
Obs. © São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural e para o conjunto das finalidades. (1) USO MENOR. Tratar ao aparecimento da praga (afideos <i>Brevicoryne brassicae</i>); 2 aplicações no máximo.					

FUNGICIDAS					
Substância activa	Form.	Concentração (g s.a. / hl)	IS (dias)	Nome comercial	Classif.
alternariose (<i>Alternaria brassicae</i>)					
azoxistrobina	SC	20	21	ORTIVA (1)	N
podridão do colo (<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>)					
azoxistrobina	SC	20	21	ORTIVA (1)	N
Obs. (1) USO MENOR. Tratar ao aparecimento dos primeiros sintomas; 2 aplicações no máximo.					



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• OLEAGINOSAS (AMENDOIM, CÁRTAMO, COLZA, GIRASSOL E SOJA) •

COLZA

HERBICIDAS						
Substância activa	Form.	Doses (g s.a. / ha)	IS (dias)	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
monocotiledóneas						
cicloxidime	EC	200 (1) 400 (2)	98	(3)	FOCUS ULTRA (4)	Xi
fluazifope -P-butilo	EC	250 (1) 375 (2)	60	(5)	FUSILADE MAX (6) (4)	Xi; N
monocotiledóneas e dicotiledóneas						
diquato ®	SL	300 a 800	-	(7)	REGLONE (8)	T; N
aplicação antes da instalação da cultura e/ou técnicas de sementeira directa						
glifosato (sal de amónio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA`				
glifosato (sal de isopropilamónio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA`				
glifosato (sal de potássio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA`				
Obs.						
© São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural e para o conjunto das finalidades.						
(1) Para infestantes gramíneas anuais.						
(2) Para infestantes gramíneas vivazes.						
(3) Em pós-emergência da cultura, com as infestantes desde 3 folhas até ao início do afilhamento.						
(4) Herbicida sistémico. Controla infestantes gramíneas anuais e vivazes.						
(5) Em pós-emergência da cultura até 12 semanas antes da colheita, com as infestantes gramíneas anuais desde 3 a 4 folhas até ao afilhamento ou com as gramíneas vivazes logo que tenham 4 folhas ou o seu caule tenha cerca de 15 cm de comprimento.						
(6) USO MENOR.						
(7) Antes da instalação da cultura ou em técnicas de <u>sementeira directa</u> , com as infestantes desde a fase inicial de desenvolvimento até à fase de crescimento activo.						
(8) Herbicida, essencialmente, de contacto. Controla infestantes dicotiledóneas anuais e gramíneas anuais.						

ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• OLEAGINOSAS (AMENDOIM, CÁRTAMO, COLZA, GIRASSOL E SOJA) •

GIRASSOL

INCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL
~~EXCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL~~
PERMISSÃO TEMPORÁRIA ©
RECTIFICAÇÃO

HERBICIDAS						
Substância activa	Form.	Doses (g s.a. / ha)	IS (dias)	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
monocotiledóneas						
cicloxidime	EC	200 (1) 400 (2)	98	(3)	FOCUS ULTRA (4)	Xi
fluazifope -P-butilo	EC	250 (1) 375 (2)	84	(5)	CAMPUS TOP (4) FUSILADE MAX (4) MONARK (4)	Xi; N
dicotiledóneas						
flurocloridona	CS	500 a 750	-	(6)	RACER CS (7)	Xn; N
monocotiledóneas e dicotiledóneas						
oxadiazão	EC	750	-	(9)	RONSTAR (10)	Xn; N
pendimetalina	EC	1320 a 1650	-	(11)	PROWL (12) STOMP 33 E (12)	Xn; N Xn; N
	WG				ACTIVUS (12) ACTIVUS WG (12)	Xn; N Xi; N
diquato ©	SL	300 a 800	-	(13)	REGLONE (14)	T; N
aplicação antes da instalação da cultura e/ou técnicas de sementeira directa						
glifosato (sal de amónio)	Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA´					
glifosato (sal de isopropilamónio)	Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA´					
glifosato (sal de potássio)	Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA´					



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• OLEAGINOSAS (AMENDOIM, CÁRTAMO, COLZA, GIRASSOL E SOJA) •

Obs.

© São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações **não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural** e para o conjunto das finalidades.

- (1) Para infestantes gramíneas anuais.
- (2) Para infestantes gramíneas vivazes.
- (3) Em pós-emergência da cultura, com as infestantes desde 3 folhas até ao início do afilamento.
- (4) Herbicida sistémico. Controla infestantes gramíneas anuais e vivazes.
- (5) Em pós-emergência da cultura até 12 semanas antes da colheita, com as infestantes gramíneas anuais desde 3 a 4 folhas até ao afilamento ou com as gramíneas vivazes logo que tenham 4 folhas ou o seu caule tenha cerca de 15 cm de comprimento.
- (6) Em pré-emergência da cultura, antes da emergência das infestantes. Entre a aplicação do herbicida e a instalação de culturas sensíveis, tais como, beterraba-sacarina, beterraba-forrageira, colza e couves deve mediar um intervalo mínimo de 12 meses.
- (7) Herbicida de contacto e com acção residual.
- (8) Muito variável, com a espécie infestante, o seu estado fenológico e o tipo de aplicação do herbicida (ver nos rótulos).
- (9) Em pré-emergência da cultura, antes da emergência das infestantes. Se houver necessidade de substituir a cultura, não se deve cultivar tabaco nem cucurbitáceas (por exemplo, abóbora, melão e melancia).
- (10) Herbicida de contacto e com acção residual.
- (11) Em pré-emergência da cultura (de preferência, com incorporação no solo dentro de 7 dias a seguir à aplicação), antes da emergência das infestantes. Não semear milho, alface, acelga, beringela, melancia, meloeiro, pepino, beterraba, couve-brócolo e espinafre antes de decorridos 6 meses após a aplicação do herbicida. Não instalar qualquer cultura, à excepção das culturas transplantadas de pimenteiro, tomateiro e cebola, antes de decorridos 3 meses após a aplicação do herbicida. Efectuar uma lavoura profunda antes da sementeira ou plantação de qualquer cultura.
- (12) Herbicida de contacto, com ligeira translocação e com acção residual. Controla infestantes anuais, gramíneas e dicotiledóneas.
- (13) Antes da instalação da cultura ou em pós-sementeira ou em técnicas de sementeira directa, com as infestantes desde a fase inicial de desenvolvimento até à fase de crescimento activo. Em pós-sementeira, a aplicação deve ser efectuada, apenas, nas entrelinhas e com recurso a campânula (para não se atingir a cultura).
- (14) Herbicida, essencialmente, de contacto. Controla infestantes dicotiledóneas anuais e gramíneas anuais.

ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• OLEAGINOSAS (AMENDOIM, CÁRTAMO, COLZA, GIRASSOL E SOJA) •

SOJA

INCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL
~~EXCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL~~
PERMISSÃO TEMPORÁRIA ©
RECTIFICAÇÃO

HERBICIDAS						
Substância activa	Form.	Dose (g s.a. / ha)	IS (dias)	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
monocotiledóneas						
fluazifope -P-butilo	EC	250 (1) 375 (2)	84	(3)	CAMPUS TOP (4) FUSILADE MAX (4) MONARK (4)	Xi; N Xi; N Xi; N
quizalofope - P - etilo	EC	50 a 60 75 (1) 75 a 150 (2)	42	(5)	TARGA GOLD (4)	Xn; N
monocotiledóneas e dicotiledóneas						
diquato ®	SL	300 a 800	-	(6)	REGLONE (7)	T; N
pendimetalina	EC WG	1320 a 1980	-	(8)	ACTIVUS (9) ACTIVUS WG (9)	Xn; N Xi; N
aplicação antes da instalação da cultura e/ou técnicas de sementeira directa						
glifosato (sal de amónio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA´				
glifosato (sal de isopropilamónio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA´				
glifosato (sal de potássio)		Ver Quadro ` ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS ... DIRECTA´				
Obs.						
© São permitidos temporariamente, para determinada finalidade, os produtos fitofarmacêuticos excluídos com base nos critérios estabelecidos em protecção integrada, mas para os quais não existam alternativas ou outra solução satisfatória. Na totalidade, o número de aplicações não pode ser superior a duas, por substância activa e por período cultural e para o conjunto das finalidades.						
(1) Para infestantes gramíneas anuais.						
(2) Para infestantes gramíneas vivazes.						
(3) Em pós-emergência da cultura até 12 semanas antes da colheita, com as infestantes gramíneas anuais desde 3 a 4 folhas até ao afilhamento ou com as gramíneas vivazes logo que tenham 4 folhas ou o seu caule tenha cerca de 15 cm de comprimento.						
(4) Herbicida sistémico. Controla infestantes gramíneas anuais e vivazes.						
(5) Em pós-emergência da cultura, com as infestantes desde 3 folhas até ao afilhamento.						
(6) Antes da instalação da cultura ou em pós-sementeira, com as infestantes desde a fase inicial de desenvolvimento até à fase de crescimento activo. Em pós-sementeira, a aplicação deve ser efectuada, apenas, nas entrelinhas e com recurso a campânula (para não se atingir a cultura).						
(7) Herbicida, essencialmente, de contacto. Controla infestantes dicotiledóneas anuais e gramíneas anuais.						
(8) Em pré-sementeira, antes da emergência das infestantes. Não se deve semear milho, alface, cucurbitáceas (acelga, melancia, meloeiro, pepino, beringela, etc.), beterraba, couve-brócolo e espinafre antes de decorridos 6 meses da aplicação do herbicida. Não se deve instalar qualquer outra cultura, à excepção das culturas transplantadas de pimenteiro, tomateiro e cebola, antes de decorridos 3 meses da aplicação do herbicida. Deve-se efectuar uma lavoura profunda antes da sementeira ou plantação de qualquer cultura.						
(9) Herbicida de contacto, com ligeira translocação e com acção residual. Controla infestantes dicotiledóneas anuais e gramíneas anuais.						

ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• OLEAGINOSAS (AMENDOIM, CÁRTAMO, COLZA, GIRASSOL E SOJA) •

ANTES DA INSTALAÇÃO DAS CULTURAS E/OU TÉCNICAS DE SEMEITEIRA DIRECTA						
Substância activa	Form.	Doses (g s.a. / ha)	IS (dias)	Condições de aplicação	Nome comercial	Classif.
monocotiledóneas e dicotiledóneas						
glifosato (sal de amónio)	SL	(1)	-	(2)	TORNADO (3); TOUCHDOWN PREMIUM (3)	IS
	SG				BUGGY 360 SG (3)	XI; N
glifosato (sal de isopropilamónio)	SL	(1)	-	(2)	BUGGY (3); GLIFOTOP (3); GLYPHOGAN AV0055 (*) (3); NUFOSATE (3); RADIKAL (3); TOMCATO (3)	XI; N
					CLINIC ACE (3), GLIFOS (3), GLIFOS ACCELERATOR (3), GLIFOSATO SAPEC (3), GLIFOSATO SELECTIS (3), MONTANA (3), PREMIER (3); RONAGRO (3), GLYPHOGAN AV0163 (3), ACCELERATOR 45 (3)	N
					ASTERÓIDE (3), PREMIER 45 ENVISION (3), COSMIC (3), ROUNDUP SUPRA (3), ROUNDUP ULTRA (3), ENVISION 45 (3), ARBONAL STAR 45 (3), TAIFUN (3)	IS
					MARQUI (3)	XI
glifosato (sal de potássio)	SL	(1)	-	(2)	ROUNDUP BRONCO (3)	N
					ROUNDUP GPS (3)	XI; N
Obs: (*) Consultar a lista de cancelamento de uso para produtos comerciais disponível no site da DGADR em www.dgadr.pt (produtos fitofarmacêuticos _ lista de produtos com venda autorizada_Listagem de cancelamentos a partir de 01-01-2001). (1) Muito variável, com a espécie infestante, o seu estado fenológico e o tipo de aplicação do herbicida (ver rótulos). (2) Antes da instalação da cultura, após a emergência das infestantes. (3) Herbicida sistémico. Controla infestantes anuais e vivazes. Controla infestantes monocotiledóneas e dicotiledóneas, anuais e vivazes, dependendo da dose ou concentração de aplicação.						

ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ACONSELHADOS EM PROTECÇÃO INTEGRADA

• OLEAGINOSAS (AMENDOIM, CÁRTAMO, COLZA, GIRASSOL E SOJA) •

INCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL
~~EXCLUSÃO DE SUBSTÂNCIA ACTIVA E NOME COMERCIAL~~
PERMISSÃO TEMPORÁRIA ©
RECTIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL					
Nome actual	Nome anterior	Substância activa	APV/AV	Data de alteração	Empresa
PREMIER 45 ENVISION	ASTERÓIDE SUPREME	glifosato (sal de isopropilamónio)	0049	12.10.2009	CHEMINOVA

Salienta-se ainda que:

- A consulta destes quadros não dispensa a **leitura atenta do rótulo** do respectivo produto fitofarmacêutico;
- Para qualquer dúvida relativamente ao **cancelamento de AVs e APV's** deverá ser consultada a listagem disponível no site da DGADR (www.dgadr.pt _ produtos fitofarmacêuticos e sanidade vegetal_divulgação_produtos fitofarmacêuticos_guia_listas de produtos com vendas autorizadas_listagem de cancelamentos a partir de 01-01-2001).